



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>L. Extra</i>
Edição Nº	<i>1778</i>
Página	<i>33</i>
Data	<i>11 / 07 / 2017</i>
Visto	<i>L. Extra</i>

DECRETO Nº 4536/2017

Súmula: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido da servidora.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora **Cristiane Rodrigues de Lima**, portadora do RG nº 8.596.895-5 e CPF nº 051.591.499-10 do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 03 de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito